



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 406-A, de 2009**, do Sr. Alfredo Kaefer e outros, que "altera a redação do inciso IV do art. 158, do art. 159 e do art. 198, da Constituição Federal, para aumentar a parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, estabelecer montante mínimo anual de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e seu aumento, e determinar que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro", e **apensadas**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II – declarar instalada a Comissão Especial;

III - convocar os membros ora designados para a reunião de eleição, a realizar-se no dia 14 de maio, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 13 de maio de 2014.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 406-A, de 2009, do Sr. Alfredo Kaefer e outros, que "altera a redação do inciso IV do art. 158, do art. 159 e do art. 198, da Constituição Federal, para aumentar a parcela pertencente aos Municípios do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, estabelecer montante mínimo anual de recursos do Fundo de Participação dos Municípios e seu aumento, e determinar que a União entregue aos Municípios parte da arrecadação das contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro", e apensadas

TITULARES		SUPLENTE(S)
JOSÉ AIRTON WELITON PRADO 2 vaga(s)	PT	4 vaga(s)
DANILO FORTE LELO COIMBRA LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	EDINHO ARAÚJO ROSE DE FREITAS 1 vaga(s)
ALFREDO KAEFER MARCUS PESTANA	PSDB	2 vaga(s)
ANDRÉ DE PAULA JÚLIO CESAR	PSD	MANOEL SALVIANO ONOFRE SANTO AGOSTINI
NELSON MEURER RENATO MOLLING	PP	REBECCA GARCIA 1 vaga(s)
JOÃO MAIA	PR	MANUEL ROSA NECA
DR. UBIALI	PSB	PAULO FOLETTO
VITOR PENIDO	DEM	LIRA MAIA
WLADIMIR COSTA	SD	MARCOS MEDRADO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEDRO FERNANDES	PTB	ALEX CANZIANI
SARNEY FILHO (PV)	Bloco PV, PPS	SANDRO ALEX (PPS)
EDSON SILVA	PROS	ANTONIO BALHMANN
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	ÂNGELO AGNOLIN
ASSIS MELO	PCdoB	1 vaga(s)
ANDRE MOURA	PSC	1 vaga(s)
CÉSAR HALUM	PRB	1 vaga(s)